37

11º

71 Copia. L.º N.º 313 a fs 176. Escriptura de venda de terrenos e cazas que faz João José Pereira Guimarães e Silva, á Fazenda Nacional. Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871, aos vinte dous dias do mez de Março nesta Corte do Rio de Janeiro em meu Cartorio, perante mim comparecerão como Outorgante vendedor João José Pereira Guimarães e Silva, proprietario, sui juris por supplemento de idade e devida e especialmente auctorizado para este acto pelo Juizo de Orphãos desta Cidade, no Alvará de nove do corrente mez que me foi apresentado e fica fazendo parte deste Instrumento registrado no actual Livro numero setenta e oito de registros especiaes e concernentes a documentos, que fazem parte de contractos, deste meu Cartorio, e como outorgado comprador o Governo Imperial, pelo Ministerio do Imperio, representado na pessôa do Excellentissimo Conselheiro Dom Francisco Balthazar da Silveira na qualidade de Procurador da Corôa, Soberania, e Fazenda Nacional, os presentes conhecidos das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas digo nomeadas e no fim desta assignadas, e estas e o Conselheiro Dom Francisco, de mim Tabellião, do que dou fé, e de ter-se-me apresentado á destribuição do theor seguinte: Ao Doutor Lobo se destribuio uma Escriptura de venda do terreno da rua da Harmonia numero cincoenta e oito que faz João José Pereira Guimarães e Silva, á Fazenda Nacional. Rio em onze de Março de mil oito centos setenta e um. J. Salerno. E pelo Outorgante vendedor me foi dito perante as testemunhas que elle é senhor e possuidor de um terreno sito a rua da Harmonia nesta Cidade, Freguezia de Santa Rita, numero

cincoenta e oito, com fundo para a Rua do proposito, tendo dezeseis braças e nove palmos de frente, e trinta e uma braças e sete palmos de fundos; e pela Rua do Proposito quinze braças e oito palmos, sendo a frente murada de pedra e cal com uma porta que dá sahida para a dita rua, havendo na frente que dista para á Rua da Harmonia um telheiro de duas aguas formado sobre pilares e frontaes de tijollo, com duas janellas e uma porta na frente tudo de portaes de madeira, sendo as paredes lateraes de esteios, e frontaes de tijollo, bem como as divizões, alguma cobza arruinada, havendo ao lado deste telheiro um portão com portaes de madeira, que dá entrada para a chacara, sendo o muro da frente, em parte formado de parede dobrada, e parte de frontal de tijollo e os muros dos lados são de frontal de tijollo; havendo uma caza abarracada dentro desse terreno com quarenta e sete palmos de frente, e setenta e meios palmos de fundos toda construida de pilares e frontaes de tijollo, com quatro janellas na frente e seis ditas para os lados, tudo com portas de madeira e caixilhos, sendo as divizões de frontal de tijollos, tendo varanda na frente e escada que dá entrada para a caza havendo benfeitorias e plantações, e uma muralha de pedra secca, para suster aterros; e que tal qual possue o dito terreno, com as benfeitorias existentes, livre de fôro, pensão e de outro qualquer onus judicial, ou extrajudicial, assim elle outorgante vende e effeito vendido fica ao Outorgado pelo preço e quantia certa de vinte contos de reis, que receberá no Thesouro Nacional com a apresentação do traslado

deste Instrumento, cedendo como desde já cede e transfere ao mesmo Outorgado o dominio e posse que athé hoje tinha no dito terreno e suas benfeitorias, como houvera por legitima avença, como fez certo por certidão do Escrivão Pires Ferrão do Juiz de Orphãos que exhibio neste acto, obrigando-se a fazer esta penda bôa firme e valiosa em todo tempo havendo desde já o Outorgado, Governo Imperial por empossado do referido immovel por força desta Escriptura e da clausula constituti, concedendo plena quitação do preço uma vez que effectue o recebimento no Thesouro Nacional, apresentando-me o conhecimento do theor seguinte. Numero quatro mil seis centos e dous. Sexta feira - N. Serie - Exercicio de mil oito centos e setenta a mil oitocentos e setenta e um - Decima Urbana - Cincoenta e sete mil e seis centos - Multa de seis por cento trez mil e quatro centos e cincoenta e cinco - Sessenta e um mil e cincoenta e cinco reis - Certifico que o Senhor João (menor) deve a quantia de sessenta e um mil reis digo sessenta e um mil e cincoenta e cinco reis, decima e multa, do predio da Rua da Harmonia numero cincoenta e oito (trez predios) correspondente ao primeiro semestre. Para se promover a cobrança no domicilio do collectado, extrahi a presente certidão do Livro de lançamentos a folha quarenta e sete. Recebedoria do Rio de Janeiro, quatro de Fevereiro de mil oito centos e setenta e um. Pelo Escrivão Augusto de Sá - Recebi em vinte quatro de Fevereiro de mil oito centos setenta e um. O Cobrador J. A. Castro. Assim convencionados me pedirão que nesta notta lhes lavrasse a presente Escriptura da qual pagarão vinte mil reis de sello proporcional pela estampilha inutilisada abaixo e

11 3

sendo-lhes por mim lida a acceitação e assignão declarando o Excellentissimo Conselheiro Procurador da Corôa que accita o prezente contracto e Escriptura de venda para o Governo Imperial nos termos em que está concebida, sendo Testemunhas Antonio Pinto Monteiro Junior, José Veriato Martins, perante mim Carlos Augusto da Silveira Lobo, Tabellião que a escrevy. Rio de Janeiro vinte dous de Março de mil oito centos setenta e um. João José Pereira Guimarães e Silva. D. Francisco Balthazar da Silveira. Antonio Pinto Monteiro Junior. José Veriato Martins. E traslada-da do actual Livro de Notas ao qual me reporto, em o dia, mez, e anno de sua data. Eu Tabellião a subscrevo e assigno em publico e raso. Eu Test.ª dia verd.ª (Estava o signal publico). Sobre uma es-tampilha do valor de 600 reis. Rio, 22 de Março de 1871 Carlos Lobo. Confere com o original. Communicação do Cadastro da Directoria do Patrimonio Nacional, em 18 de Dezembro de 1924. Alvaro Gutteres, addido ao Archivo Nacional. José Leite Soares Junior Escrip.ª do Archivo Nac.l